



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022 - SEMUS

CONTRATO Nº 026/2022 – SEMUS CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO-MA / SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADA: AGUA PURA – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, inscrita no CNPJ sob o nº: 39.623.790/0001-05, VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.061,00 (Dezessete mil, sessenta e um reais); OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento material para testes de análises de amostra residual de agentes desinfetante em água para o consumo humano, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Dom Pedro- MA; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2022.

- 12 EDUCAÇÃO - 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL ANEXO 1 VINC FTE RECURSO 12 361 2001 1008 0000 CONSTR. AMPL. E/OU REFORMA DE UNID. ESCOLARES ENS. FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE DE RECURSO: 0.1.19.0-200 008. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pela CONTRATANTE, e a Sra. **VIVIANE SOUSA VIEIRA**, Portadora do CPF nº 608.060.783-24, pela CONTRATADA. Centro Novo do Maranhão/MA, 27 de julho de 2022.

Publicado por: **ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA**  
Código identificador: 46df895a57a7123b0d0e59c0e575316d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022 - SEMUS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022 - SEMUS

CONTRATO Nº 026/2022 - SEMUS CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO-MA / SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADA: AGUA PURA - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, inscrita no CNPJ sob o nº: 39.623.790/0001-05, VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.061,00 (Dezessete mil, sessenta e um reais); OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento material para testes de análise de amostra residual de agentes desinfetante em água para o consumo humano, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Dom Pedro-MA; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2022.

Publicado por: **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**  
Código identificador: df3f128ead42091258269f7d69899e9c

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022**  
PROCESSO Nº **02.06.074/2022**  
VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **23** dias do mês de **agosto** de **2022**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**, com sede na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, CEP: 65.975-000, ESTREITO/MA, inscrito no CNPJ sob o nº **07.070.873/0001-10**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Central, nº1276, Vila São Francisco, inscrita no CNJ sob o nº 11.245.566/0001-08, neste ato representado pelo Sr. **GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro agente político, portador do RG nº 5907759 SESP/MA e CPF/MF nº 603.146.683-06, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº **430/2021**, de **09/08/2021**;  
Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.931, de 2001; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 018/2022**, conforme a homologação realizada pelo Sr. **Paulo Roberto de Lira Danda**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **M. E. C. SERVICOS DE LABORATORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.711.128/0001-78**, com sede na AV DEPUTADO LA ROQUE, nº 1418, CEP 65923-000, no Município de AMARANTE DO MARANHÃO - MARANHÃO, neste ato representada pelo Sr. **GILDEAN CHAVES RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº **046526372012-5 SESP-MA** e CPF nº **319.893.492-34**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM EMISSÃO DE LAUDOS BEM COMO FORNECIMENTO DE TÉCNICOS, EQUIPAMENTOS, HARDWARES, SOFTWARES, MATERIAIS E INSUMO CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE PARQUE COMPUTACIONAL**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>GRUPO III - IMUNOLOGIA</b>					
27	TESTE IMUNOLÓGICO DE GRAVIDEZ (LATEX)	SERVIÇO	200	6,50	R\$ 1.300,00
28	VDRL (INCLUSIVE QUANTITATIVO)	SERVIÇO	2.500	4,00	R\$ 10.000,00
<b>GRUPO V - HORMÔNIOS</b>					
45	ESTROGENIOS	SERVIÇO	500	13,00	R\$ 6.500,00
47	HIV	SERVIÇO	500	12,00	R\$ 6.000,00
48	TSH	SERVIÇO	500	13,00	R\$ 6.500,00
49	T4	SERVIÇO	500	13,00	R\$ 6.500,00
50	T4 LIVRE	SERVIÇO	500	13,00	R\$ 6.500,00
52	ESTRADIOL	SERVIÇO	100	13,00	R\$ 1.300,00
54	REAÇÃO DE WIDAL	SERVIÇO	200	16,00	R\$ 3.200,00
55	PROGESTERONA	SERVIÇO	500	13,00	R\$ 6.500,00
56	PROLACTINA	SERVIÇO	500	13,00	R\$ 6.500,00
<b>GRUPO VI - ANATOMIA PATOLÓGICA</b>					
57	HISTOPATOLÓGICA (BIÓPSIA)	SERVIÇO	100	46,00	R\$ 4.600,00
58	CITOLOGIA GERAL	SERVIÇO	2.000	13,00	R\$ 26.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 91.400,00</b>

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**2.1.** O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**2.2.** Os órgãos participantes são:

**2.3.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 3.931, de 2001, e na Lei nº 8.666, de 1993.

**2.3.1.** Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações